

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6219 - Terça-feira, 31 de março de 2020 **Divulgação:** Terça-feira, 31 de março de 2020 **Publicação:** Quarta-feira, 1 de abril de 2020

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.699, DE 27 DE MARÇO DE 2020, que "denomina Rua Odete Baum Machado o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Três — Loteamento Liberdade Mário Quintana —, localizado no Bairro Farrapos."

LEI Nº 12.699, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3272_ce_286304_1.pdf

LEI Nº 12.700, DE 27 DE MARÇO DE 2020, que "denomina Acesso Fátima Teresinha Ismael de Oliveira o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso F Um – Loteamento Wenceslau Fontoura, localizado no Bairro Mário Quintana."

LEI Nº 12.700, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3272 ce 286305 1.pdf

LEI Nº 12.702, DE 27 DE MARÇO DE 2020, que "altera o caput e o parágrafo único do art. 1º, o caput do art. 9º e inclui incs. I a IX no caput e I a X no parágrafo único do art. 1º, todos na Lei nº 11.242, de 4 de abril de 2012 — que cria a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) e dá outras providências —, altera a ementa, o caput do art. 1º, o §1º e o caput do art. 2º, o inc. I do art. 5º e o caput do art. 11 e inclui incs. I a IV ao art. 1º e art. 12-A na Lei nº 10.087, de 16 de novembro de 2006 — cria a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária (GRFPO), altera legislação sobre o tema e dá outras providências —, e alterações posteriores, altera o caput do art. 3º da Lei nº 11.964, de 30 de novembro de 2015 — que cria Cargos em Comissão (CC) e Funções Gratificadas (FG) a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação (Smed) e Secretaria Municipal de Gestão

(SMGes), alterando o Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município; dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores, e altera os incs. I, II e III do art. 14 da Lei nº 11.400, 27 de dezembro de 2012, e alterações posteriores, dispondo sobre as gratificações que especifica."

LEI Nº 12.702, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3272 ce 286306 1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 879, DE 27 DE MARÇO DE 2020, que "estabelece normas gerais para o processo administrativo e normas especiais para a constituição de dívida não tributária no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e revoga os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 64 e 65 da Lei nº 11.582, de 12 de fevereiro de 2014, e os arts. 19 e 20 da Lei nº 12.162, de 9 de dezembro de 2016."

LEI COMPLEMENTAR Nº 879, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3272 ce 286307 1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 880, DE 27 DE MARÇO DE 2020, que "altera a ementa e o caput do art. 1º, os §§ 4º, 5º e 6º do art. 2º, o caput e o inc. Il do art. 3º, o caput e os incs. II, IV, V, VI e VII do art. 4º, o inc. X do art. 8º, o inc. III do caput e os §§ 4º e 5º do art. 10, inclui parágrafo único no art. 1º e inc. XII no caput do art. 8º e revoga o § 4º do art. 2º, o art. 6º e o inc. II do § 2º e o § 6º do art. 10, todos da Lei Complementar nº 798, de 10 de junho de 2016, dispondo sobre a Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico (GAPE)."

LEI COMPLEMENTAR Nº 880, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3272 ce 286308 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA WILLIAM LAUREANO MORETHSON, matrícula 1522531/01, Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, Gestão, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 30/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9948796 de 25/03/2020 (Processo 20.0.000032722-1).

EXONERA JULIANA LOPES PORTO, 1010301/2, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000017 a contar de 30/03/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9948781 de 25/03/2020 (Processo 20.0.000032722-1).

NOMEIA WILLIAM LAUREANO MORETHSON, matrícula 1522531/01, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000017, a contar de 30/03/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9948789, de 25/03/2020 (processo 20.0.000032722-1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as Portarias 037, de 23/03/2020, e 038, de 24/03/2020, quanto à composição, e DESIGNA RENATO JOSÉ RAMALHO ALVES, matrícula 1448617, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1013335, HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS, matrícula 1043242, ALBERT ABUABARA, matrícula 977825, EDUARDO GOMES TEDESCO, matrícula 535919, JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352, VANÊSCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832, CRISTIANE CATARINA FAGUNDES, matrícula 795279, RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369, ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525, BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360, TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613, e IGOR MOURA MACIEL, matrícula 1522132/1, todos procuradores municipais, RAFAEL PINHEIRO MACIEL, matrícula 1495119, FABIÉLI AURELIO IRIGARAY, matrícula 1499718, ROGÉRIO TOMÁS FORSTER, matrícula 1495178, MATEUS DE FARIAS KLEIN, matrícula 1139690, SHANA ROBERTA MODENA, matrícula 1508385, FERNANDA GABARDO, matrícula 668300, WINNIE NUNES ALVES, matrícula 1378155, CIBELE OLTRAMARI, matrícula 1283294, todos cargos comissionados, JANAINA HERNANDEZ MARQUES, matrícula 429354, ROBERTA TOLFO VIEIRA, matrícula 1085565, e MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, matrícula 547661, Assistentes Administrativos, para FORÇA TAREFA, no âmbito do Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, sob a coordenação do primeiro e supervisão dos Procuradores-Gerais Adjuntos de cada Área, com a finalidade de concentrar esforços nas atuações em caráter de urgência, nas esferas judicial e administrativa, no combate à pandemia causada pelo COVID-19 no Município de Porto Alegre, visando em especial a elaboração e análise de decretos, proposição de Projetos de Lei, elaboração de Notificações Extrajudiciais, resposta a Ofícios e Memorandos de órgãos de controle, adoção de medidas judiciais, entre outras condutas que se fizerem necessárias, sem prejuízo das competências das equipes e observadas as Instruções Normativas publicadas recentemente regulando o trabalho no âmbito da PGM, devendo ser apresentado relatório das atividades realizadas no prazo de 90 dias, através da Portaria 040 de 30/03/2020 (Processo 20.0.000032258-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, 1506900/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de

Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Obras/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501010, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 438021/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 13/03/2020 a 27/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9967340/2020 de 27/03/2020 (Processo 20.0.000022086-9).

DESIGNA FERNANDA FONSECA SALERNO, 1500791/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento e Acompanhamento/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501001, substituindo CAROLINE POLETTO BOSAK, 1332961/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença gestante, de 01/03/2020 a 31/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9742992/2020 de 04/03/2020 (Processo 20.0.000004662-1).

DESIGNA JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços Com Cessão de Mão de Obra-Contrato /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501009, substituindo SANDRA BATTISTELLA, 982493/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 17/03/2020 a 27/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9967384/2020 de 27/03/2020 (Processo 19.0.000149312-7).

DESIGNA MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Parcerias e Outros /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença gestante, de 01/03/2020 a 31/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9742015/2020 de 04/03/2020 (Processo 19.0.000118853-7).

DESIGNA CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, 1026038/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços em Geral/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501007, substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença prêmio, de 18/03/2020 a 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9967310/2020 de 27/03/2020 (Processo 20.0.000030728-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LUIZ CARLOS ALEGRE, matrícula 769347/02, Engenheiro, como Fiscal Titular, RICARDDO BARBEDO MESQUITA, matrícula 69210/02, Engenheiro, como Fiscal Substituto e ALEXANDRE GONÇALVES ESCOBAR, matrícula 390103/02, Engenheiro, como Fiscal Substituto, para fiscalizar as obrigações do compromisso constantes no Contrato 70674, Ordem de Início 07/2020, com a empresa DW ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, para a prestação de serviços de execução das obras do guarda-corpo nas quatro alças do Viaduto Ildo Meneghetti, localizado na Rua Ramiro Barcelos,

cruzando a Rua Vasco da Gama, a contar de 11/03/2020, através da Portaria 048, de 24/03/2020 (processo 19.0.000087654-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO, 897301/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber/Secretaria Municipal de Educação, 15611009, substituindo FABIANA MULLER MACHADO, 500632/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Fér, de 02/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9644771 de 20/02/2020 (Processo 19.0.000090613-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como Fiscais de Serviço do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL, MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico Especialista, matrícula 1160141 (Titular) e KAREN CRISTINA CORRÊA DE MELLO, Médico Especialista, matrícula 359856, (Suplente), através da Portaria 277, de 27/03/2020 (Processo 19.0.0000145759-7).

DESIGNA como Fiscais do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL, GUSTAVO MALTEZ LENGLER, Assessor Especialista, matrícula 1407929 (Titular) e CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo matrícula 33019.2 (Suplente), através da Portaria 278, de 27/03/20 (Processo 19.0.0000145759-7).

DESIGNA JORGE LUIS DIAS BARBOZA, 111251/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301118, substituindo GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FERIAS, de 02/03/2020 a 16/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 276 de 26/03/2020 (Processo 19.0.000030050-3).

DESIGNA JORGE LUIS DIAS BARBOZA, 111251/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301118, substituindo GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 06/02/2020 a 20/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 275 de 26/03/2020 (Processo 19.0.000030050-3).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, Engenheiro, Gerência Distrital Centro, a Portaria 460 de 12/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020, quanto ao dia de afastamento, que passa a ser apenas dia 10/03/2020, através da Portaria 543 de 27/03/2020 (processo 20.10.000001485-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 01/04/2020, os efeitos da Portaria 115 de 17/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 544 de 27/03/2020 (Processo 20.10.000002461-4).

CESSA, em relação a NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/04/2020, os efeitos da Portaria 289 de 14/02/2019, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 545 de 27/03/2020 (Processo 20.10.000002461-4).

DESIGNA DIEGO DOS SANTOS SIMOES, 951060/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86232000, substituindo LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/02/2020 a 28/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 531 de 24/03/2020 (Processo 18.10.000001908-3).

DESIGNA FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO, 707317/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo ROGELIO MICK, 711400/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 30/01/2020 a 08/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 536 de 25/03/2020 (Processo 20.10.000000801-5).

DESIGNA DIEGO DOS SANTOS SIMOES, 951060/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86232000, substituindo LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/02/2020 a 16/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 530 de 24/03/2020 (Processo 18.10.000001908-3).

DESIGNA DILNEI ALVES CANDIDO, 88216/4, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo ROGELIO MICK, 711400/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2020 a 29/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 535 de 25/03/2020 (Processo 20.10.000000801-5).

DESIGNA FERNANDA ANZOLIN RADER, 1182820/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84211000, vaga 2000170, a contar de 30/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 551 de 30/03/2020 (Processo 20.10.000002451-7).

DESIGNA MARCOS SANTOS DE AGUIAR, 1303279/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, vaga 2000291, a contar de 01/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 554 de 30/03/2020 (Processo 20.10.000001289-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA ESTÁVEL, no serviço público municipal e no respectivo cargo, a contar de 27/01/2020, CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1365509, Engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base legal no Decreto n° 14436 de 09.01.04, artigo 27, § único, através da Portaria 9949990 de 26/03/2020 (processo 18.17.000002444-4).

EXONERA OMAR FERRI JUNIOR, 857662, do Cargo em Comissão de Diretor-Geral Adjunto 1.3.2.8 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 25/03/2020, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 9975144 de 26/03/2020 (processo 20.17.000000955-1).

MODIFICA a Portaria 7126432, publicada no DOPA de 04 de junho de 2019, INCLUINDO o Artigo 4°, estabelecendo o preço de comercialização de Composto Orgânico, e renumerando o Artigo 4°, que passa a ser 5°, onde o art. 4° passa a ter a seguinte redação: Art. 4° - Adotará, a unidade de medida: metro cúbico, que está convertido numa razão de 0,8 (zero vírgula oito) da tonelada, e transformado para Unidade Fiscal Municipal, tendo como valor de comercialização: 17 UFMs, através da Portaria 9970344 de 30/03/2020 (processo 005.003480.00.3.00000).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 09/03/2020 até 22/07/2020, a VANESSA VOLTAIRE, 794378, Assistente Administrativa deste Departamento, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no Art. 90, inciso III,

alínea "a" da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 9920283 de 23/03/2020 (Processo 17.17.000000559-2).

CONCEDE, a ALCINO GONCALVES SILVA, 641628, Gari deste Departamento, a contar de 08/03/2020, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 9920441 de 23/03/2020 (processo 20.13.000001620-6).

CONCEDE, a MARCIO FARIAS INACIO, 66091.0, Gari deste Departamento, a contar de 01/02/2020, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8 – Conclusão Final, Unidade de Destino Certo, do Laudo nº 19 da Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 9920718 de 23/03/2019 (processo 20.17.000000302-2).

CONCEDE, a CARLOS ALEXANDRE NEVES FALLE, 66239.5, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8 – Conclusão Final, do Laudo nº 19 das Unidades de Destino Certo/Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 9929512 de 24/03/2020 (processo 19.17.000001980-2).

CONCEDE, a JUCELINO LUCAS MAIA, 65724.7, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8 — Conclusão Final, do Laudo nº 19 das Unidades de Destino Certo/Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 9929519 de 24/03/2020 (processo 19.17.000001980-2).

FAZ CESSAR, em relação a ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 660416, Gari deste Departamento, a contar de 23/03/2020, os efeitos da Portaria 7490927 de 09/07/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 9920218 de 23/03/2020 (processo 20.17.000000179-8).

RELOTA o servidor ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 660416, Gari deste Departamento, da Direção Administrativa para a Direção de Apoio Operacional, a contar de 20/03/2020, através da Portaria 9920106 de 23/03/2020 (Processo 20.17.000000179-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor ADRIANO VACARO, matrícula 1351290/01, Assistente Administrativo, pelo período de 30/03/2020 a 26/09/2020, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, c/c o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 176, de 30/03/2020 (Processo 19.0.000150560-5).

DESIGNA, em substituição, ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, durante o período de 07/02/2020 a 18/02/2020, em virtude de gozo de licença-prêmio da titular, ADILES SALETE KLOH, 763746/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 177, de 30/03/2020 (Processo 20.15.000000469-5).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000013965-4 - DEFERE em 27/03/2020 em relação ao servidor CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOMPA, 177730/01, o pedido para desconsiderar os atrasos referentes aos dias 14/02/2019 e 15/02/2019, devido equívoco de lançamento no sistema.

Processo 20.0.000031581-9 - DEFERE, em 18/03/2020, em relação ao servidor CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOMPA, 177730/01, o pedido para desconsiderar os atrasos referentes aos dias 09/01/2019, 11/01/2019 e 15/01/2019, devido equívoco de lançamento no sistema.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000031042-6 - DEFERE o pedido de abono de falta do dia 19 de agosto de 2019, do servidor ROBERTO CARLOS LEMES NUNES, matrícula 12049502, Diretoria Geral de Esportes, Recreação e Lazer, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, com decisão do Titular da Pasta.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000027463-2 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) nos dias 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 28 e 29/01/2020, relativo a FLAVIO LUIS DA SILVA SANTOS, matrícula 1299972, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000001684-0 - DEFERE, no dia 06/03/2020, em relação a SÉRGIO RICARDO FRAGA DOS SANTOS, 165788/03, Operário Especializado, da DO/GDCO/C-CONTROLEO/EQ-CAMTQ, o pedido de abono de meia falta em 30/01/2020, com base na manifestação da chefia.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000001502-1 - DEFERE, em relação a SERGIO LUIZ MANICA, 272891, agente de fiscalização do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional

20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2315 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

- Imobiliária Fronteira Ltda 01/04/1980 a 31/07/1981;
- Farol S.A. Indústria Gaúcha de Farelos e Óleos 08/12/1981 a 20/07/1982;
- Companhia Zaffari Comércio e Indústria 18/06/1984 a 14/09/1984;
- Banco Sistema S.A 01/10/1984 a 12/03/1988;
- Vutto Consultoria Empresarial Eireli 24/07/1989 a 22/08/1989;
- Job Center do Brasil Consultores Assossiados Ltda 20/11/1989 a 19/12/1989;
- Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda Massa Falida 20/12/1989 a 03/07/1990;

Processo 20.13.000001205-7- DEFERE, em relação a ROSALVO NUNES, 204939, gari, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2297 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Termolar SA 03/02/1987 a 18/08/1987;
- GBT Industria e Comercio de Equipamentos Industriais LT 01/05/1989 a 08/06/1990;
- Água Mestra Construções Ltda 22/09/1980 a 05/12/1980;
- ODC Projeto Construção e Instalação Ltda ME 01/07/1981 a 10/03/1982;
- Cores Transportes e Mineração Ltda 01/11/1988 a 13/01/1989 e 14/06/1990 a 08/11/1990;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre 15/01/1991 a 28/02/1991;
- Construtora Menesil Ltda 11/05/1982 a 11/06/1982;
- Supermercado Real SA 23/08/1982 a 26/07/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000000286-8 – INDEFERE, em 27/03/2020, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por OLÍVIA TERESINHA ALVES DO PRADO CASTRO, matrícula 129206/01-1, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 27/2020 CONCURSO PÚBLICO 604-MONITOR PROCESSO 19.0.000120530-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- 1. A inexistência de recursos das solicitações de atendimento especial;
- 2. O resultado dos recursos da listagem preliminar de inscritos, conforme tabela abaixo:

RECURSO No	NOME	RESULTADO
01	TAINÁ MARTINS SERAFIM	DEFERIDO
02	LUCIANA ANTUNES GONÇALVES	DEFERIDO
03	ELIZA SILVA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
04	CARLA MARIA DE SOUZA LANZARINI	DEFERIDO
05	CAROLINA DE ALMEIDA WAINSTEIN	DEFERIDO
06	JACKSON ALMEIDA MEIRELLES	INDEFERIDO
07	ANA CLAUDIA DO AMARAL	DEFERIDO

- 2.1 As justificativas dos recursos apresentados constam no Processo SEI 20.0.000015004-6 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos;
- 3. A homologação das solicitações de atendimento especial, Anexo I;
- 4. A homologação das inscrições, conforme Anexo II;
- 5. A lista de candidatos que solicitaram a desistência na participação do Concurso Público 604 Monitor e a respectiva devolução da taxa de inscrição resultado dos recursos da listagem preliminar de inscritos em decorrência da retificação divulgada através do Edital 14/2020, conforme tabela abaixo:

Nº INSCRIÇÃO NOME	
029493	ANA ELISA MELLO CARDOSO ALCÂNTARA
029253	DANIELA MAXIMO PEÇANHA
028714	SAIONARA CRISTINA DOMINGUES LOPES

- 5.1 Os candidatos listados no item 5 serão comunicados através do e-mail informado no seu requerimento quanto ao andamento de sua solicitação, podendo requerer informações através do endereço eletrônico: smpgesel@portoalegre.rs.gov.br.
- 6. A prova será realizada na cidade de Porto Alegre RS, em data e horário a ser informado previamente através de edital específico, divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias anteriores à realização da prova, conforme os itens 11.2 e 11.3 do Edital de Abertura 157/2019, e de acordo com o Capítulo 5 do respectivo Edital de abertura.
- 6.1 A aplicação das provas objetivas será realizada após o período de restrições, como forma de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), de importância internacional, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde, do Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul e do Decreto Municipal nº 20.523, de 20 de março de 2020, que cancela todos e quaisquer eventos a serem realizados em local fechado ou aberto, independentemente da sua característica, condições ambientais, tipo do público, duração, tipo e modalidade do mesmo.

Porto Alegre, 27 de março de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO PEDIDOS ATENDIMENTO ESPECIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3272 ce 286234 1.pdf

ANEXO II - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3272 ce 286234 2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA MUNICIPAL 02/2020

PROCESSO 20.0.000033711-1

Dispõe sobre a dispensa da apresentação do alvará de localização e funcionamento para fins de ingresso e reingresso das empresas no Simples Nacional.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando reiteradas decisões do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no sentido de que a ausência de alvará de funcionamento não configura irregularidade capaz de obstar o ingresso da empresa no Simples Nacional;

Considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 876, de 3 de março de 2020, que estabelece normas para os atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório no município de Porto Alegre,

DETERMINA:

- **Art. 1º** A ausência de alvará de localização e funcionamento não é óbice ao ingresso ou reingresso da empresa no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Simples Nacional.
- **Art. 2º** O entendimento manifestado no art. 1º aplicar-se-á às solicitações de opção pelo Simples Nacional: I com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020;
- II em que o término do prazo para formalizar a opção ocorra no ano de 2020, no caso de empresa em início de atividade:
- III ocorridas após a publicação desta instrução.
- **§ 1º** Para os casos previstos nos incs. I e II deste artigo, o indeferimento de opção para ingresso no Simples Nacional que ocorreu exclusivamente pela ausência de alvará de localização e funcionamento poderá ser revisto, desde que através de impugnação pelo contribuinte, prevista no art. 62-A da Lei Complementar Municipal nº 07/73.
- § 2º Será reaberto o prazo de 30 dias de impugnação para os casos previstos no § 1º deste artigo, a contar do término da suspensão dos prazos processuais de que trata o art. 7º do Decreto nº 20.504, de 17 de março de 2020.
- Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

TEDDY BIASSUSI, Superintendente da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2020 - PGM PROCESSO 16.0.000016458-9

Reorganiza as Procuradorias Municipais Setoriais e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 11, incisos XV e XVIII, da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012;

CONSIDERANDO que na instalação das Procuradorias Municipais Setoriais e das Procuradorias Municipais Especializadas Autárquicas deverão ser observados os critérios referentes à afinidade entre as matérias, necessidade do serviço, distribuição equitativa de trabalho e número adequado de procuradores municipais em relação à demanda, entre outros preceitos, visando ao cumprimento das funções institucionais da Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º** As Procuradorias Municipais Setoriais, unidades de trabalho criadas pelo art. 1º do Decreto nº 19.303, de 11 de fevereiro de 2016, atenderão as demandas das Secretarias da seguinte forma:
- I Procuradoria Municipal Setorial 01 (PMS01) Matéria de pessoal, vinculada à SMPG;
- II Procuradoria Municipal Setorial 02 (PMS02) Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- III Procuradoria Municipal Setorial 03 (PMS03) Secretaria Municipal de Educação (SMED);
- IV Procuradoria Municipal Setorial 04 (PMS04) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM) e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB);
- V Procuradoria Municipal Setorial 05 (PMS05) Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG);
- VI Procuradoria Municipal Setorial 06 (PMS06) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAMS) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) nas matérias relacionadas ao licenciamento urbanístico e ambiental;
- VII Procuradoria Municipal Setorial 07 (PMS07) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), à exceção da matéria de pessoal;
- VIII Procuradoria Municipal Setorial 08 (PMS08) Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI), Gabinete do Prefeito (GP), Gabinete de Comunicação Social (CS), Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e Procuradoria Geral do Município (PGM);
- IX Procuradoria Municipal Setorial 09 (PMS09); Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE) e Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);
- **Art. 2º**. Havendo necessidade do serviço, a CPSEA poderá redistribuir os procuradores municipais lotados nas Procuradorias Setoriais.
- Art. 3º. Essa Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revoga-se a Instrução Normativa PGM nº 005/2018.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 036/2020 PROCESSO 19.0.000083647-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC BANCO DE ALIMENTOS, de utilização do saldo da 5ª parcela do TF 008/2019, no valor de R\$ 1.389,93 (mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) em despesas com pessoal e serviços de terceiros, de acordo com o Ofício desta instituição.

Sessão Plenária nº 005/2020 do COMUI, 24 de março de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 037/2020 PROCESSO 18.0.000099157-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

por maioria absoluta de seus membros

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO de repasse do montante de R\$ 59.148,25 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), captados além do valor autorizado no Certificado de Captação 007/2018, bem como alterações no orçamento físico-financeiro do projeto "Inclusão da Pessoa Idosa Portadora de Deficiência - Rumo Norte": ampliação da quantidade de computadores e softwares, compra de cadeiras, pen drive e tablet. Com o desconto da retenção de 5%, o valor total repassado para a OSC através do projeto será de R\$ 436.190,84 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e noventa reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Ofício 010/2020 da instituição.

Sessão Plenária nº 005/2020 do COMUI, 24 de março de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 038/2019 PROCESSO 19.0.000090234-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS de utilização de saldo de R\$ 48.199,00 (quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais) da 5ª parcela do Termo de Fomento 009/2019 na compra de equipamentos elétricos para efetuar a ligação da rede de captação de energia, conforme orientação da CEEE. Ofício 031/2020 da Instituição.

Sessão Plenária nº 005/2020 do COMUI, 24 de março de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 039/2020 PROCESSO 18.0.000126516-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE de utilização de saldo de R\$ 567,10 (quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos) do Termo de Colaboração 001/2018 parcela 6 – Acolhimento Idosos Grau III – no pagamento de encargos, conforme Ofício 027/2020 da Instituição.

Sessão Plenária nº 005/2020 do COMUI, 24 de março de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO. Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 111/2020 PROCESSO 19.0.000125646-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 31 de março de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI da Vila Tronco

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3272_ce_286243_2.pdf

PROCESSO 19.0.000126012-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 412/2019 de 24 de outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Ensino Fundalmental Vereador Antônio Giúdice contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 31 de março de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Ver. Antônio Giúdice

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3272 ce 286246 1.pdf

PROCESSO 19.0.000126389-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 412/2019 de 24 de outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Ensino Fundalmental José Mariano Beck contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 31 de março de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF José Mariano Beck

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3272 ce 286250 2.pdf

PORTARIA 114/2020 PROCESSO 19.0.000126394-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 412/2019 de 24 de outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Ensino Fundalmental Professor Larry José Mariano Beck contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 31 de março de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Prof° Larry J. Ribeiro Alves

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3272 ce 286261 1.pdf

PROCESSO 19.0.000126028-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 412/2019 de 24 de outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 31 de março de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Chapéu do Sol

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3272 ce 286272 1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 002/2020

CONCURSO PÚBLICO 087 e 088 REALIZAÇÃO OBJETIVA CONCURSOS LTDA PROCESSO 19.10.000004147-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, DMAE, representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Darcy Nunes dos Santos, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: O resultado das solicitações de isenção consta no Anexo deste edital.
- 2. PERÍODO DE RECURSOS: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias 01, 02 e 03/04/2020, diretamente na sua área do candidato, no site www.objetivas.com.br, onde, no mesmo período, também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.
- 2.1. Em virtude das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública adotadas pelo Município de Porto Alegre face à pandemia de COVID-19, NÃO será disponibilizado local com computador para interposição de recursos.
- 3. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Porto Alegre/RS, 31 de março de 2020.

MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, Coordenador de Desenvolvimento - DMAE

RELATORIO PEDIDOS DE ISENÇÃO CONCURSO 087 088 DMAE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3272 ce 286283 1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.0.000031725-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito

CONTRATADO: Porão Instrumentos Musicais EIRELLI-LTDA

CNPJ: 25.243.887/0001/70

OBJETO: 1 Microfone com fio e 2 Microfones sem fio, transmissor e receptor

VALOR: R\$9.992,00

PRAZO DE ENTREGA: Até trinta dias uteis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.449052330000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de marco de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 510/2019 - PROCESSO 19.0.000136241-3 - MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 563/2019 - PROCESSO 19.0.000144134-8 - MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 569/2019 - PROCESSO 19.0.000144581-5 - SERINGAS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 583/2019 – PROCESSO 19.0.000148003-3 para Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de tradução, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA

CNPJ: 02333448/0001-52

VALOR GLOBAL: R\$ 234.000,00

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2020 - PROCESSO 20.0.000025736-3 — para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL. SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 14 de abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 533/2019 - PROCESSO 19.0.000140078-1, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01:

VENCEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM 02:

VENCEDOR: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITEM 03:

VENCEDOR: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

ITEM 04:

VENCEDOR: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0007-00

ITEM 06:

VENCEDOR: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITEM 09:

VENCEDOR: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITEM 10:

VENCEDOR: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS

E HOSPITALARES LTDA **CNPJ**: 04.071.245/0001-60

FRACASSADOS: ITENS 05, 07 e 08

Porto Alegre, 27 de março de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, a qual será regida em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Federal 13.979/2020, com a redação da Medida Provisória 926/2020, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2020 – PROCESSO 20.0.000026886-1, registro de preços para aquisição de cestas básicas para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, para a Administração

Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL. **SESSÃO PÚBLICA**: será às 10h do dia 07 de abril de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020 - PROCESSO 19.0.000144580-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 12, 17, 18.

VENCEDOR: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

CNPJ: 21.551.379/0008-74

ITENS: 02, 09, 10.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO E MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES -

SOCIEDADE LIMITADA. **CNPJ**: 61.418.042/0001-31

ITENS: 01, 13.

VENCEDOR: CREMER S/A. **CNPJ**: 82.641.325/0043-77

ITEM: 07.

VENCEDOR: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITEM:11.

VENCEDOR: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 03.596.923/0001-46

ITENS:05, 06.

VENCEDOR: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITEM: 04.

VENCEDOR: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 54.426.628/0001-33

ITEM:03.

VENCEDOR: STOCKMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.106.005/0001-80

ITEM:08.

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.318.264/0001-04

DESERTOS: ITENS: 14. 15. 16.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 561/2019 – PROCESSO 19.0.000144139-9 Registro de Preços de materiais de consumo hospitalar - agulhas hipodérmicas e para raquianestesia, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: Mcmed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ: 10.310.873/0001-54

ITENS 02 E 07

VENCEDOR: Produvale Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 03.505.263/0001-40

ITEM 03

VENCEDOR: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

CNPJ: 21.551.379/0008-74

ITENS 04, 05, 06 E 08

VENCEDOR: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.106.005/0001-80

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2020 – PROCESSO 19.0.000059216-4:

FORMATHOS - FORNECEDORA DE MATERIAL HOSPITALAR

CNPJ: 81.138.984/0001-73 **VALOR**: R\$ 34.194,06

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 532/2019 – PROCESSO 19.0.000140076-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de medicamentos humanos, conforme especificado em EDITAL.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS: 1, 3.

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A - ITEM 2.

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - ITEM 6.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - ITENS: 4, 7, 8 e 9.

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A - A ITEM 5.

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - A ITEM 10.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XXI

PROCESSO 16.0.000065912-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Leonor Azevedo Bastian.

OBJETO: XXI Termo Aditivo ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o Município de

Porto Alegre e Leonor Azevedo Bastian, visando a prorrogação do prazo e sem reajuste dos valores locatícios referente ao imóvel situado à Rua Uruguai, nº 155 – sala 1108, nesta capital.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de locação, Contrato nº 18.873, Livro nº 294-D, folha 186, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

BASE LEGAL: artigo 1º do Decreto nº 19.644/2017 e Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK, Secretário-Adjunto de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000038030-0

AUTUADO: DENISE e MARIO FRAGOSO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 2223441 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CPF do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a sequinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000089222-6

AUTUADO: VILMAR FRANCISCO ECKHARDT - EPP

CNPJ: 08.055.152/0001-01

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226615, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a

instrução administrativa do processo 18.0.000106127-1, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147.521, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 204/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 17.0.000075819-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Paulo Lopes Fontoura, CPF 183.128.960-15.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000075819-1 referente ao Auto de Infração nº 1005461, informa indeferimento do recurso interposto por Paulo Lopes Fontoura, CPF 183.128.960-15, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em relação à sanção administrativa de multa em 237,5620 UFMs, fulcro no artigo 68, parágrafo 2º, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 17.0.000002215-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Iliete Barcelos da Silva - ME, CNPJ nº 02.804.381/0001-97.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000002215-2 referente ao Auto de Infração nº 131.609, informa procedência parcial de recurso interposto por Iliete Barcelos da Silva - ME, CNPJ nº 02.804.381/0001-97, de modo a ser mantida a multa simples, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), fulcro nos artigos 72, incs. Il e III, da Lei Federal nº 9.605/98 c/co art. 3º, incs. Il e III, do Decreto Federal nº 6.514/08; porém afastando-se a aplicação da multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em virtude do processo de regularização ter iniciado antes da ação fiscal.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.0.000115136-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

INDENIZADA: Seltec Vigilância Especializada Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de vigilância armada, sem lastro contratual, na Coordenação de Saúde

Animal da SMAMS, no período de 1º/07/2019 a 11/07/2019.

VALOR: R\$14.156.12

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000023459-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA **OBJETO**: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2020, e abdicação, por parte da contratada, do reajuste IPCA referente à competência de 11/04/2020 a 10/04/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000151226-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADA: Graziela Pires da Silva, CNPJ nº 30.204.970/0001-70 **OBJETO**: Apresentação musical no Réveillon 2020 na Orla Moacir Scliar.

VALOR: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2020 PROCESSO 20.10.000000985-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Cloro líquido gás para uso tratamento água para consumo humano, incluindo os serviços de reposição de peças

ITEM 01

EMPRESA: HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$6.264.000,00

A íntegra da Ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

Página 23 de 26

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.

PROCESSO 003.080147.15.1

APOSTILAMENTO 02 DO CONTRATO 003.080147.15.1

OBJETO: Atualização da dotação orçamentária.

VALOR: não há valor.

Porto Alegre, 31 de março de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 372/2019 PROCESSO 19.10.000008558-8

OBJETO: Contratação de serviços de apoio técnico a supervisão de Obras na Execução de Redes de Água e de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA restou indeferido. Desta forma, permanece a anulação da licitação em epígrafe, publicada no DOPA de 06/03/2020.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATORETIFICAÇÃO

CONTRATADA: Zulbar Transportes Ltda ME

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0

APOSTILAMENTO 02 DO CONTRATO 17.10.000003172-0 - 07

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

VALORES: R\$ 30,20 para a hora I e R\$ 0,44 para o quilômetro rodado.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 19.10.000010894-4

OBJETO: Serviços de adequações e melhorias de redes da abastecimento de água no perímetro urbano de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar

DATA: 01/04/2020, às 10h.

Porto Alegre, 31 de março de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 11/2015

PROCESSO: 18.17.000001261-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana. **CONTRATADA:** BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, remoção, transporte e descarga de contêineres com

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

capacidade de 5m³ (cinco metros cúbicos) e 26m³ (vinte e seis metros cúbicos), no Município de Porto Alegre, de acordo com o Projeto Básico (Anexo IV do Edital).

RESCISÃO: Do Contrato 11/2015 na data de 29/02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 10/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Segunda do TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO 11/2015 - Nº 81-

2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de março de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA PROCESSO 19.17.000004917-5

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 42/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$3.032,80 (três mil e trinta e dois reais, com oitenta centavos)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 114B/2017

PROCESSO: 19.18.000000237-7.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 008/2017.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. **CONTRATADA:** Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de atualização de licenças de software e suporte ao S.G.D.B. para 50

licenças.

VALOR GLOBAL ALTERADO: R\$ 29.515,44.

ADITIVO DE ALTERAÇÃO/REAJUSTE E PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2019.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 023B/2018

PROCESSO: 19.18.000000274-5.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 009/2017.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Mobitec Brasil Ltda.

OBJETO: Fornecimento de peças para itinerários eletrônicos com garantia e assistência técnica.

ADITIVO DE RENOVAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2020 à 30/01/2021.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2020

PROCESSO: 20.18.000000058-6

CONTRATO: 027/2020

OBJETO: Aquisição de carroceria de ônibus urbano convencional

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense **CONTRATADO**: Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$18.754.659,00

VIGÊNCIA: Término do período de garantia e assistência técnica

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 125/2019

PROCESSO: 19.18.000000689-9.

CONTRATO: 039/2020.

OBJETO: Serviço de manutenção de radiadores e colméias.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. **CONTRATADO**: Oficina de Radiadores Zago Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00.

VIGÊNCIA 12 (meses): Iniciando-se em 29/03/2020 e findando-se em 28/03/2021.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br